



Novembro 22, 2021

**Ultra Electronics Forensic Technology Inc.**

5757, boul. Cavendish Blvd  
Bureau/Suite 200  
Côte St-Luc, Québec  
H4W 2W8  
Canada

Tel +1 514 489 4247  
Fax +1 514 485 9336  
Sans Frais/TollFree +1 888 984 4247

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**Conforme Anexo VII-A da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017**

Ao

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Esplanada dos Ministérios, Anexo I, sala 202 Brasília – DF**  
**CEP 70064-900**

**Referência: Proposta de Preços (Contrato 44/2021 – SEGEN)**

**Proposta que faz a empresa Ultra Electronics Forensic Technology Inc., Ref S-06608 R07**

**inscrita no CNPJ n.º 882837-7 (Empresa estrangeira estabelecida em Canada) para a aquisição do objeto descrito na tabela abaixo, de acordo com todas as especificações e condições do Termo de Referência (Pregão Eletrônico Internacional SEGEN nº 22/2020) .**

Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total (USD)
1	Sistema de Identificação Balística (SIB)* c/ licenças**	USD 745,721	30	USD 22,371,630
<b>Valor Total da Proposta</b>				<b>\$ USD 22,371,630</b>

**NOTA:** A situação de COVID-19, além de quarentenas, doença, fronteiras fechadas, e outros fatores além do nosso controle, gerou muitas pressões significativas nos últimos meses, na cadeia global de suprimentos de Forensic Technology. Isso tem afetado não só o abastecimento de nossos componentes, mais também gerou um impacto sem precedentes nos custos de produtos e serviços IBIS, e nos cronogramas de entregas às instalações dos nossos clientes. Esses impactos tem infelizmente como consequência um aumento de nossos preços, que são apenas um reflexo dos custos adicionais incorridos pela situação pandêmica. Estamos cientes da importância dos produtos IBIS na sua operação agradecemos muito pela confiança na Forensic Technology.

**Termos e Condições Comerciais**

- Valor Total:** USD\$ 22,371,630
- Validade:** Cento e oitenta (180) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- Prazo de entrega:** Cento e oitenta (180) dias uteis a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento; adiantamento e carta de crédito irrevogável aceitável para a Forensic Technology e seu banco.
- Especificações:** O sistema SIB de Ultra Electronics Forensic Technology Inc. marca IBIS (BRASSTRAX, BULLETRAX, MATCHPOINT) com Código HS 8471.50, se entregam conforme o exigido no Termo de Referência (Pregão Eletrônico Internacional SEGEN nº 22/2020).
- Forma de pagamento:** O pagamento deverá ser realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Fatura, 40% adiantamento por meio de transferência eletrônica em conta corrente do banco da Forensic Technology, e 60% carta de crédito irrevogável aceitável e seu banco para a Forensic Technology se for contratada.

6. **Garantia:** O prazo de garantia (compreendendo atualizações, manutenção e suporte técnico) esta de quarenta e oito (48) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.
7. **Remessa:** Os preços apresentados acima já estão computados todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, inclusive aqueles decorrentes de todos os atos necessários para o desembaraço aduaneiro e transporte até o local de destino, conforme **Incoterms® 2020 DAP** (*delivered at place*), custos com o manuseio de carga, inclusive, porventura, com serviços de terceiros ou mão-de-obra, devidos no país de origem ou no Brasil, conforme o caso, indicando, ainda, a adequada classificação aplicável na Nomenclatura Comum do Mercosul/Tarifa Externa Comum (NCM)/TEC, com o respectivo destaque.
8. Declaramos que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, inclusive aqueles decorrentes de todos os atos necessários para o desembaraço aduaneiro e transporte até o local de destino, conforme INCOTERM DAP (*delivered at place*), custos com o manuseio de carga, inclusive, porventura, com serviços de terceiros ou mão-de-obra, devidos no país de origem ou no Brasil, conforme o caso, indicando, ainda, a adequada classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul/Tarifa Externa Comum (NCM)/TEC, com o respectivo destaque
9. Declaramos ter ciência de que a omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto desta contratação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo pleitear quaisquer acréscimos após a entrega da proposta.
10. Declaramos que a proposta apresentada atende integralmente às especificações e condições estabelecidas no termo de referência.
11. Declaramos que aceitamos acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, de acordo com o § 1º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.
12. Declaramos que será disponibilizado infraestrutura de suporte e assistência técnica em âmbito nacional, conforme exigido no Termo de Referência (Pregão Eletrônico Internacional SEGEN nº 22/2020).
13. **Produtos e serviços proprietários:** O Sistema Integrado de Identificação Balística (**IBIS®**) usa tecnologia que abrange uma série de patentes protegidas nos Estados Unidos e em países ao redor do mundo. A fabricação e a prestação de serviços de manutenção para todos os produtos relacionados à IBIS requerem acesso a informações proprietárias e comercialmente sensíveis que só podem ser acessadas por funcionários e/ou as empresas parceiras certificadas pela Ultra Electronics Forensic Technology Inc. (doravante referida como **Forensic Technology**) que foram devidamente autorizados e treinados para tal. Consequentemente, a Forensic Technology é fabricante exclusiva dos produtos IBIS e, portanto, a única empresa que pode fornecer seus produtos proprietários IBIS BRASSTRAX™, IBIS BULLETRAX™, IBIS MATCHPOINT™, Concentrador de Dados IBIS, e Servidor de Correlação IBIS, bem como a prestação de serviços de manutenção, atualizações e outros serviços complementares incluindo a migração de dados, serviços de realocação e capacitação relativos a eles.
14. **Anti-suborno:** É política da Forensic Technology conduzir todos os nossos negócios de maneira honesta e ética. Adotamos uma abordagem de tolerância zero ao suborno e à corrupção e estamos comprometidos com:
  - Atuar profissionalmente, de forma justa e com integridade em todos os negócios e relacionamentos onde quer que operemos; e
  - Implementar e aplicar sistemas eficazes para combater o suborno.
  - Manteremos todas as leis relevantes para combater o suborno e a corrupção em todas as jurisdições em que operamos. Entre outras leis e regulamentos, estamos sujeitos às leis do Reino Unido, incluindo o Bribery Act 2010, em relação à nossa conduta em todos os momentos e em qualquer lugar do mundo.

Como tal, a Forensic Technology:

- não autoriza, oferece, promete ou concede uma vantagem financeira ou outra, direta ou indiretamente (incluindo, sem limitação, dinheiro, contribuição, presente, suborno, desconto, pagamento, influência no pagamento, propina, empréstimo, recompensa, vantagem ou qualquer outra valor, incluindo qualquer benefício de qualquer tipo):
  - a outra pessoa com a intenção de induzir uma pessoa a desempenhar incorretamente uma função ou atividade relevante (incluindo qualquer função de natureza pública, qualquer atividade relacionada a negócios, qualquer

- atividade realizada no curso do emprego de uma pessoa ou qualquer atividade realizada por ou em nome de um corpo de pessoas (corporativas ou não corporativas));
- a outra pessoa com a intenção de recompensar uma pessoa pelo desempenho inadequado de tal função ou atividade;
  - o a outra pessoa com o conhecimento ou crença de que a própria aceitação da vantagem constituiria o desempenho inadequado de tal função ou atividade;
  - a um funcionário público (ou seu representante), qualquer partido político ou funcionário do partido, qualquer candidato a cargo político:
    - com a intenção de influenciar esse funcionário, partido ou candidato em sua capacidade oficial de fazer ou omitir um ato que viole o dever legal de tal partido, funcionário ou candidato e com a intenção de obter ou manter negócios, ou para garantir qualquer vantagem imprópria;
    - como consideração por um ato ou omissão do funcionário em conexão com o desempenho de seus deveres ou funções; ou induzir o funcionário a usar sua posição para influenciar quaisquer atos ou decisões do estado ou organização internacional pública para a qual o funcionário desempenhe deveres ou funções; ou
    - influenciar tal funcionário em sua capacidade como tal, com a intenção de obter ou manter negócios ou uma vantagem na condução dos negócios;
      - a outra pessoa, sabendo ou suspeitando que toda ou parte dessa vantagem financeira ou outra será oferecida, concedida ou prometida, direta ou indiretamente, nas circunstâncias listadas nos itens acima.

Para os fins desta cláusula, "funcionário público" significa: (i) uma pessoa que ocupa uma posição legislativa, administrativa ou judicial de um estado; (ii) uma pessoa que desempenhe funções ou funções públicas em um estado, incluindo uma pessoa empregada por um conselho, comissão, corporação, empresa pública ou outro órgão ou autoridade estabelecida para desempenhar uma função ou função em nome do estado, ou está cumprindo tal dever ou função; e (iii) um oficial ou agente de uma organização internacional pública formada por dois ou mais estados, governos ou organizações internacionais públicas.

## 15. Dados da Empresa

a) Razão Social e Inscrição Estadual o CNPJ (MF):	Ultra Electronics Forensic Technology Inc. 882837-7, DUNS: 25 201 2711 Números equivalentes CPF RG: Não tem equivalente no Canada (Empresa estrangeira estabelecida em Canada)
b) Endereço (Cidade, Estado e CEP País):	5757 Cavendish Boulevard, Suite 200, Cote St Luc, H4W 2W8 Quebec, Canada
c) Representantes, Fone, Fax, Email:	Eng. Ramon Sierra Director de Vendas da América Latina Fone Canada: +1 514 489 4247 Fax: +1 514 485 9336 Fone Mobile: +1 954 401 3124 Email: <a href="mailto:ramon.sierra@ultra-ft.com">ramon.sierra@ultra-ft.com</a> O IAFIS SYSTEMS DO BRASIL EIRELI (CNPJ: 05.742.247/0001-05) Email: <a href="mailto:marcelo.faust@iafisgroup.com">marcelo.faust@iafisgroup.com</a> e <a href="mailto:vicente.flores@iafisgroup.com">vicente.flores@iafisgroup.com</a>
d) Banco, Conta Corrente:	HSBC Bank Canada 2001 McGill College Avenue, Suite 300, Montreal H3A 1G1 Quebec, Canada Conta USD: 10001-425382-070 Código SWIFT: HKBC CATT

Para quaisquer esclarecimentos sobre esta proposta, favor entrar em contato com o Eng. Ramon Sierra, telefone +1 (954) 401-3124, endereço de e-mail [ramon.sierra@ultra-ft.com](mailto:ramon.sierra@ultra-ft.com)

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'SIERRA', with a horizontal line underneath.

Eng. Ramon Sierra  
Diretor de Vendas da América Latina